



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 3.220/2026.

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 31.020,00 (TRINTA E UM MIL, VINTE
REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV, Lei nº. 2.099/2026

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
09.01.26.122.419.2.060	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 24.000,00
11.01.04.122.419.2.110	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 7.020,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 31.020,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
09.01.26.782.422.2.061	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 24.000,00
11.01.04.122.419.2.110	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1500	R\$ 1.200,00
11.01.04.122.419.2.110	4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
11.01.27.812.405.2.111	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.820,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 31.020,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de julho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração